



**Súmula n.º 02, de 13/08/2015**

Cabê recurso de sentença que extingue o processo com ou sem julgamento do mérito (art. 5º da Lei n.º 10.259/2001).

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2015

Juiz Federal **Guilherme Fabiano Julien de Rezende**  
Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG